



EDITAL Nº 24/DAA/PROEN, de 24 de julho 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA INTERNA para os **Cursos de Graduação**, nos Câmpus Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, para ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 29 de julho a 30 de agosto de 2013.

1.2 Locais:

Campus **Aracaju**: na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE - CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711 3176.

Campus **Lagarto**: na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE – Tel. (79) 3321-1509 ou 3321-1512.

Campus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã - São Cristóvão/Sergipe - Tel: (79) 3711-3069 ou 3711-3070.

1.3 Requisitos:

1.3.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem as seguintes condições:

1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.3.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4. Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Declaração de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de inscrição (anexo I).

2 . DAS VAGAS

CAMPUS	CURSO	FORMA	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Aracaju	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Matutino	01	2º
	Saneamento Ambiental	Tecnólogo	Matutino	05	2º
				05	4º
				05	5º
			Noturno	05	3º

Lagarto	Automação Industrial	Tecnólogo	Noturno	04	4º
				04	5º
				04	6º
	Física	Licenciatura	Diurno	03	2º
				06	3º
				03	4º
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Diurno	05	2º
				06	3º
				03	4º
		Bacharelado	Noturno	03	3º
				02	4º
São Cristóvão	Agroecologia	Tecnólogo	Matutino	06	3º
				06	4º
				06	5º
			Vespertino	06	2º
	Alimentos	Tecnólogo	Matutino	06	3º

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste edital;
- 3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado.
- 3.3** Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período dos cursos.
- 3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar.
- 3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

4. DO RESULTADO

- 4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br em **20 de setembro 2013**, após as 17h.
- 4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **26 e 27 de setembro de 2013** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.

5.2 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do curso de origem para o novo Curso.

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Câmpus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 24 de julho de 2013.

José Adelmo Menezes de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

